DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

www.ribeiraobonito.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 3
Homologação / Adjudicação 3
Extrato 5
Outros Atos 20

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ribeirão Bonito, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ribeirão Bonito poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.ribeiraobonito.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito
CNPJ 45.355.914/0001-03
Praça dos Três Poderes
Telefone: (16) 3355-9900
Site: www.ribeiraobonito.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito

Câmara Municipal de Ribeirão Bonito
CNPJ 01.755.400/0001-70
Praça Sylvio Gomes de Camargo, 01
Telefone: (16) 3344-3049
Site: www.cmrb.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Ribeirão Bonito garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraobonito.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

Portaria nº 6029, de 31 de agosto de 2026

Considerando a necessidade de constituir um gestor para controle, fiscalização e gerenciamento do procedimento licitatório – Dispensa nº 026/2026

Paulo Antonio Gobato Veiga, Prefeito Municipal de Ribeirão Bonito, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Resolve

Art. 1° Designar a Sra. Christiane Maria Celestino, inscrita no CPF sob o nº 271.654.298-83, como gestora da Dispensa nº 026/2026, cujo objeto refere-se à contratação de empresa especializada para execução da obra de adequação da estrutura metálica de apoio, substituição integral da cobertura e adequação do sistema de águas pluviais da EMEI Luiz Felippe Mariani, localizada no Distrito de Guarapiranga, nesta cidade de Ribeirão Bonito/SP.

Art. 2º Compete ao gestor a fiscalização, acompanhamento e gerenciamento do contrato, podendo rogar-se de todas as prerrogativas previstas na Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 14.133/21, no Instrumento Convocatório e no Termo Contratual celebrado.

Art. 3º O servidor designado não fará jus à percepção de qualquer remuneração pela presente nomeação.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito, 31 de agosto de 2026.

Paulo Antonio Gobato Veiga
Prefeito Municipal

.....

Portaria nº 6030, de 31 de agosto de 2026

Considerando a necessidade de constituir um gestor para controle, fiscalização e gerenciamento do procedimento licitatório – Dispensa nº 027/2026

Paulo Antonio Gobato Veiga, Prefeito Municipal de Ribeirão Bonito, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Resolve

Art. 1° Designar a Sra. Christiane Maria Celestino, inscrita no CPF sob o nº 271.654.298-83, como gestora da Dispensa nº 027/2026, cujo objeto refere-se à contratação de empresa especializada para execução da reforma do vestiário do campo de futebol localizado no Distrito de Guarapiranga, com fornecimento de materiais, equipamentos, mão-de-obra, transporte, ferramentas e demais insumos necessários à execução dos serviços, conforme projetos, memorial de cálculo, planilha orçamentária e demais documentos técnicos integrantes do processo licitatório, conforme a Emenda Impositiva nº 10.

Art. 2º Compete ao gestor a fiscalização, acompanhamento e gerenciamento do contrato, podendo rogar-se de todas as prerrogativas previstas na Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 14.133/21, no Instrumento Convocatório e no Termo Contratual celebrado.

Art. 3º O servidor designado não fará jus à percepção de qualquer remuneração pela presente nomeação.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito, 31 de agosto de 2026.

Paulo Antonio Gobato Veiga
Prefeito Municipal

.....

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito
Estado de São Paulo
Praça dos Três Poderes S/Nº - Centro – CEP 13580-000 – Caixa postal 13
Fone/Fax: (16)3355 9900 CNPJ 45.355.914/0001-03 I.E. 577.062.938.113
e-mail: prefeitura@ribeiraobonito.sp.gov.br www.ribeiraobonito.sp.gov.br

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA ELETRÔNICA (PORTAL DE COMPRAS) nº 300023/26
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1711/2026

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de reforma, recuperação, impermeabilização, pintura e revitalização do Reservatório de Água Potável – Sistema 14 – Jardim Morumbi, localizado na Rua São Paulo, nº 1.057, esquina com a Rua Manuel Silva, em Ribeirão Bonito/SP.

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA, RECUPERAÇÃO, IMPERMEABILIZAÇÃO, PINTURA E REVITALIZAÇÃO DO RESERVATÓRIO DE ÁGUA POTÁVEL – SISTEMA 14 – JARDIM MORUMBI

Pelo presente instrumento, com base na Lei n.º 14.133/2021, **homologo** o Processo Licitatório em epígrafe, na modalidade supra, nos termos do artigo 71, inciso IV, do citado diploma legal para que produza os efeitos legais.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Homologação no Diário Oficial do Município para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54 da Lei n.º 14.133/2021.

Ribeirão Bonito, 01 de setembro de 2026

PAULO ANTONIO GOBATO VEIGA
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito
Estado de São Paulo
Praça dos Três Poderes S/Nº - Centro – CEP 13580-000 – Caixa postal 13
Fone/Fax: (16)3355 9900 CNPJ 45.355.914/0001-03 I.E. 577.062.938.113
e-mail: prefeitura@ribeiraobonito.sp.gov.br www.ribeiraobonito.sp.gov.br

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

DISPENSA ELETRÔNICA (PORTAL DE COMPRAS) nº 300021/2026

Processo Administrativo: 1772/2026

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de reforma, recuperação, revitalização e adequação da Escola Municipal Prof.ª Maria Olympia Ramos Fabbri, localizada na Rua Brotas, nº 07, Parque Prefeito Emydio Lucato – Malvinas, Ribeirão Bonito/SP.

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA, RECUPERAÇÃO, REVITALIZAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL PROF.ª MARIA OLYMPIA RAMOS FABBRI, LOCALIZADA NA RUA BROTAS, Nº07, PARQUE PREFEITO EMYDIO LUCATO-MALVINAS, RIBEIRÃO BONITO/SP.

Considerando a legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 123/06, Lei Complementar nº 147/14 e demais alterações, com fundamento na documentação existente nos autos e consoante a deliberação do Pregoeiro/Agente de Contratação e Equipe de Apoio, o qual presidiu a sessão referente ao objeto licitado epigrafado, **ADJUDICO** para que produza os efeitos legais os atos que julgaram vencedora(s) a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s)**.**

Item	13143 Código	62.531.861 EVERTON FERREIRA GOMES CNPJ: 62.531.861/0001-53 ELIAS ISSA, 82 CASA CASACASA CASA C - JARDIM HELIANA II, RIBEIRAO BONITO - SP, CEP: 13584-216 Telefone: 1697511893 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	002.053.319	SERVIÇO DE REFORMA, RECUPERAÇÃO, REVITALIZAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL PROF.ª MARIA OLYMPIA RAMOS FABBRI.	SER	1	36.900,00	36.900,00
		Total do Proponente				36.900,00

Ribeirão Bonito,01 de setembro de 2026

PAULO ANTONIO GOBATO VEIGA
PREFEITO MUNICIPAL

Extrato

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito
Estado de São Paulo

Praça dos Três Poderes S/Nº – Centro – CEP 13580-000 – Caixa postal 13
Fone/Fax: (16) 3355 9900 CNPJ 45.355.914/0001-03 I.E. 577.062.938.113

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DO CONTRATO N° 142/2025
PREGÃO PRESENCIAL N° 001/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1205/2025
ADITIVO 105/2026

Objeto: Fica acrescido 02 (duas) unidade de Impressora Laser Colorida (com interface de rede e Wi-Fi, e funções de impressão e cópia duplex) ao objeto do contrato original referente à contratação de empresa especializada na prestação de serviços e fornecimento de equipamentos de impressão/cópia e digitalização, multifuncionais novos, lacrados na caixa original do equipamento, o fornecimento de software para controle de dispositivos e captura de contadores de impressão e cópia, Manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos, com substituição de peças e componentes, fornecimento de todos os suprimentos necessarios (originais do fabricante) exceto papel sulfite para impressão, serviço de suporte técnico com solução do chamado em até 01 (uma) hora, para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito.

Detentora do Contrato: TECNORIB IMPRIMINDO CONHECIMENTO LTDA, inscrita no CNPJ Nº 31.127.661/0001-06

Data da assinatura: 17/08/2026
Início da vigência: 17/08/2026
Término da vigência: 14/10/2026

Prefeitura Municipal de RIBEIRÃO BONITO

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ADITIVO N° 103/2026

INSTRUMENTO PARTICULAR DO PRIMEIRO ADITAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 113/2026 PARA A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA EQUIPAR O CASTRAMÓVEL EXISTENTE NO MUNICÍPIO EM REFERÊNCIA A EMENDA IMPOSITIVA N°06/2025.

Através do presente instrumento particular de aditamento ao contrato particular administrativo de prestação de serviços e na melhor forma de direito, entre as partes, a saber:

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade e comarca de Ribeiro Bonito, Estado de São Paulo, na Praça dos Três Poderes, s/n° - centro, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 45.355.914/0001-03, através de seu Prefeito Municipal, o Sr° **PAULO ANTONIO GOBATO VEIGA,** brasileiro, casado, empresário, portador do documento de identidade R.G. nº. 17.551.104-4-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o n° 077.878.998-59 residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Ribeirão Bonito, Estado de São Paulo, doravante denominado simplesmente **PREFEITURA;** e,

CONTRATADA: **BICHO WEB SAUDE ANIMAL LTDA**, CNPJ Nº **60.718.874/0001-00**, estabelecida à Estr. Dr. Cícero Borges deMorais, 1630 – Vila Universal Barueri – SP – CEP: 06407-000, devidamente representada pelo Sr. **Fabiano Pereira Titoni**, portador do RG n.º 5929527 e inscrito no CPF/MF 083.190.769-00, doravante denominada **CONTRATADA.**

CONSIDERANDO QUE:

I) O Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, por meio da Resolução nº 17/2025, estabeleceu novas diretrizes relacionadas à fiscalização e ao acompanhamento da execução das emendas parlamentares, posteriormente disciplinadas operacionalmente pelo Comunicado AUDESP nº 55/2025;

II) Conforme a justificativa técnica apresentada pelo Departamento de Contabilidade, o Comunicado AUDESP nº 55/2025 passou a exigir, para o exercício de 2026, o controle das emendas parlamentares mediante a combinação entre o Código de Aplicação Fixo e o Código de Aplicação Variável, além do cadastramento da respectiva emenda no Cadastro de Emendas Parlamentares;

III) A presente alteração possui caráter exclusivamente orçamentário e contábil, não acarretando alteração do objeto, quantitativos, valores ou demais condições da contratação;

Prefeitura Municipal de RIBEIRÃO BONITO

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

As partes contratantes neste ato, acordam proceder para o **PRIMEIRO ADITAMENTO CONTRATUAL**, que se regerá pelas cláusulas e condições que seguem abaixo, sendo que o mesmo passa a ser parte integrante e inseparável do contrato originário.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica inclusa as seguintes fichas orçamentárias da presente contratação:

Ficha: 396, Unidade Orçamentária: 02.04.02, Categoria Econômica: 3.3.90.30, Fonte de Recurso: 08 e Funcional Programática: 10.304.0010.2040.0000 constante na Lei Orçamentária Anual.

Ficha: 397, Unidade Orçamentária: 02.04.02, Categoria Econômica: 3.3.90.30, Fonte de Recurso: 08 e Funcional Programática: 10.304.0010.2040.0000 constante na Lei Orçamentária Anual.

Ficha: 398, Unidade Orçamentária: 02.04.02, Categoria Econômica: 3.3.90.30, Fonte de Recurso: 08 e Funcional Programática: 10.304.0010.2040.0000 constante na Lei Orçamentária Anual.

Ficha: 399, Unidade Orçamentária: 02.04.02, Categoria Econômica: 3.3.90.30, Fonte de Recurso: 08 e Funcional Programática: 10.304.0010.2040.0000 constante na Lei Orçamentária Anual.

CLÁUSULA SEGUNDA – Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas não alteradas pelo presente instrumento particular.

E por estarem de pleno acordo, assinam o presente instrumento particular em duas (02) vias de igual teor e para um só fim de direito na presença das testemunhas abaixo que a tudo assistiram e também assinam.

Ribeirão Bonito, 28 de agosto de 2026.

PAULO ANTONIO GOBATO VEIGA
Prefeito Municipal

BICHO WEB SAUDE ANIMAL LTDA
Fabiano Pereira Titoni

Prefeitura Municipal de RIBEIRÃO BONITO

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

TESTEMUNHAS:

_____	_____
NOME:	NOME:
RG. n°	RG. n°

Prefeitura Municipal de RIBEIRÃO BONITO

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO BONITO**
CNPJ Nº: **45.355.914/0001-03**
CONTRATADA: **BICHO WEB SAUDE ANIMAL LTDA**
CNPJ Nº: **60.718.874/0001-00**
CONTRATO N° (DE ORIGEM): 113/2026
ADITIVO N° 103/2026
DATA DA ASSINATURA: 28/08/2026
VIGÊNCIA: 28/08/2026 à 27/05/2027
OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA EQUIPAR O CASTRAMÓVEL EXISTENTE NO MUNICÍPIO EM REFERÊNCIA A EMENDA IMPOSITIVA N°06/2025.**

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Ribeirão Bonito, 28 de agosto de 2.026.

NADIA SOARES FANTATO
DIRETORA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

Prefeitura Municipal de RIBEIRÃO BONITO — DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
(Contratos)

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO BONITO**
CONTRATADO: **BICHO WEB SAUDE ANIMAL LTDA**
CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 115/2026
ADITIVO N° 103/2026
OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA EQUIPAR O CASTRAMÓVEL EXISTENTE NO MUNICÍPIO EM REFERÊNCIA A EMENDA IMPOSITIVA N°06/2025..**

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:
1. Estamos CIENTES de que:
a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.
2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:
a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Ribeirão Bonito, 28 de agosto de 2.026.

Prefeitura Municipal de RIBEIRÃO BONITO — DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Nome: Paulo Antonio Gobato Veiga
Cargo: PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 077.878.998-59 RG: 17.551.104-4-SSP/SP
Data de Nascimento: 24/01/1965
Endereço residencial completo:
E-mail institucional: gabinete@ribeiraobonito.sp.gov.br
E-mail pessoal: gabinete@ribeiraobonito.sp.gov.br
Telefone(s): (16) 33559900

Assinatura:_____

Responsáveis que assinaram o ajuste:
Pelo CONTRATANTE:
Nome: Paulo Antonio Gobato Veiga
Cargo: PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 077.878.998-59 RG: 17.551.104-4-SSP/SP
Data de Nascimento: 24/01/1965
Endereço residencial completo:
E-mail institucional: gabinete@ribeiraobonito.sp.gov.br
E-mail pessoal: gabinete@ribeiraobonito.sp.gov.br
Telefone(s): (16) 33559900

Assinatura:_____

Pela CONTRATADA:
Nome: Fabiano Pereira Titoni
CPF: 083.190.769-00
RG: 5929527
Cargo: Administrador
Data de Nascimento: 26/12/1996
Endereço: Rua Manoel José Scheffer, 114 no bairro Centro, na cidade de Três Cachoeiras/RS – CEP: 88.930-000
Telefone: (51) 99355-2525
E-mail pessoal: bichowebmed@gmail.com
E-mail Institucional: bichowebmed@gmail.com

Assinatura: _____

GESTOR(ES) DO CONTRATO:
Nome: Maria Eliza Lazarini Alboleia
Cargo: Diretora Municipal de Saúde
CPF: 150.718.488-30 RG: 20.909.548-9
Endereço residencial completo: Av. Primavera, n° 244 – Ribeirão Bonito/SP
E-mail institucional: saude@ribeiraobonito.sp.gov.br
E-mail pessoal: ma.alboleia15@gmail.com
Telefone(s): (16) 3344-1488

Prefeitura Municipal de RIBEIRÃO BONITO

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Assinatura: _____

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):
Tipo de ato sob sua responsabilidade: Responsável pelo processo licitatório.
Nome: Nádia Soares Fantato
Cargo: Diretora Municipal de Licitação, Compras e Contratos
CPF: 385.184.198-08
Assinatura: _____

Prefeitura Municipal de RIBEIRÃO BONITO

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ADITIVO N° 104/2026

INSTRUMENTO PARTICULAR DO PRIMEIRO ADITAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 126/2026 PARA A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA EQUIPAR O CASTRAMÓVEL EXISTENTE NO MUNICÍPIO EM REFERÊNCIA A EMENDA IMPOSITIVA N°06/2025.

Através do presente instrumento particular de aditamento ao contrato particular administrativo de prestação de serviços e na melhor forma de direito, entre as partes, a saber:

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade e comarca de Ribeiro Bonito, Estado de São Paulo, na Praça dos Três Poderes, s/n° - centro, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 45.355.914/0001-03, através de seu Prefeito Municipal, o Sr° **PAULO ANTONIO GOBATO VEIGA,** brasileiro, casado, empresário, portador do documento de identidade R.G. nº. 17.551.104-4-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o n° 077.878.998-59 residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Ribeirão Bonito, Estado de São Paulo, doravante denominado simplesmente **PREFEITURA;** e,

CONTRATADA: **E. R. FELIX PROD. AGROP**, CNPJ Nº **07.296.219/0001-29**, estabelecida à Rua Benjamin Constant,1501 – Sala 01 – Bairro: Santuário – Siqueira Campos - PR, devidamente representada pelo Sr. Eder Rodrigo Felix, portador do RG n.º 7.553.446-9 SSP/PR e inscrito no CPF/MF 024.307.269-47, doravante denominada **CONTRATADA.**

CONSIDERANDO QUE:

I) O Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, por meio da Resolução nº 17/2025, estabeleceu novas diretrizes relacionadas à fiscalização e ao acompanhamento da execução das emendas parlamentares, posteriormente disciplinadas operacionalmente pelo Comunicado AUDESP nº 55/2025;

II) Conforme a justificativa técnica apresentada pelo Departamento de Contabilidade, o Comunicado AUDESP nº 55/2025 passou a exigir, para o exercício de 2026, o controle das emendas parlamentares mediante a combinação entre o Código de Aplicação Fixo e o Código de Aplicação Variável, além do cadastramento da respectiva emenda no Cadastro de Emendas Parlamentares;

III) A presente alteração possui caráter exclusivamente orçamentário e contábil, não acarretando alteração do objeto, quantitativos, valores ou demais condições da contratação;

Prefeitura Municipal de RIBEIRÃO BONITO

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

As partes contratantes neste ato, acordam proceder para o **PRIMEIRO ADITAMENTO CONTRATUAL**, que se regerá pelas cláusulas e condições que seguem abaixo, sendo que o mesmo passa a ser parte integrante e inseparável do contrato originário.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica inclusa as seguintes fichas orçamentárias da presente contratação:

Ficha: 396, Unidade Orçamentária: 02.04.02, Categoria Econômica: 3.3.90.30, Fonte de Recurso: 08 e Funcional Programática: 10.304.0010.2040.0000 constante na Lei Orçamentária Anual.

Ficha: 397, Unidade Orçamentária: 02.04.02, Categoria Econômica: 3.3.90.30, Fonte de Recurso: 08 e Funcional Programática: 10.304.0010.2040.0000 constante na Lei Orçamentária Anual.

Ficha: 398, Unidade Orçamentária: 02.04.02, Categoria Econômica: 3.3.90.30, Fonte de Recurso: 08 e Funcional Programática: 10.304.0010.2040.0000 constante na Lei Orçamentária Anual.

Ficha: 399, Unidade Orçamentária: 02.04.02, Categoria Econômica: 3.3.90.30, Fonte de Recurso: 08 e Funcional Programática: 10.304.0010.2040.0000 constante na Lei Orçamentária Anual.

CLÁUSULA SEGUNDA – Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas não alteradas pelo presente instrumento particular.

E por estarem de pleno acordo, assinam o presente instrumento particular em duas (02) vias de igual teor e para um só fim de direito na presença das testemunhas abaixo que a tudo assistiram e também assinam.

Ribeirão Bonito, 28 de agosto de 2026.

PAULO ANTONIO GOBATO VEIGA
Prefeito Municipal

E. R. FELIX PROD. AGROP
Eder Rodrigo Felix

Prefeitura Municipal de RIBEIRÃO BONITO

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

TESTEMUNHAS:

_____	_____
NOME:	NOME:
RG. n°	RG. n°

Prefeitura Municipal de RIBEIRÃO BONITO

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO BONITO**
CNPJ Nº: **45.355.914/0001-03**
CONTRATADA: **E. R. FELIX PROD. AGROP**
CNPJ Nº: **07.296.219/0001-29**
CONTRATO N° (DE ORIGEM): 126/2026
ADITIVO N° 104/2026
DATA DA ASSINATURA: 28/08/2026
VIGÊNCIA: 28/08/2026 à 27/05/2027
OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA EQUIPAR O CASTRAMÓVEL EXISTENTE NO MUNICÍPIO EM REFERÊNCIA A EMENDA IMPOSITIVA N°06/2025.**

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Ribeirão Bonito, 28 de agosto de 2.026.

NADIA SOARES FANTATO
DIRETORA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

Prefeitura Municipal de RIBEIRÃO BONITO — DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
(Contratos)

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO BONITO**
CONTRATADO: **E. R. FELIX PROD. AGROP**
CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 126/2026
ADITIVO N° 104/2026
OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA EQUIPAR O CASTRAMÓVEL EXISTENTE NO MUNICÍPIO EM REFERÊNCIA A EMENDA IMPOSITIVA N°06/2025..**

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:
1. Estamos CIENTES de que:
a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.
2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:
a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Ribeirão Bonito, 28 de agosto de 2.026.

Prefeitura Municipal de RIBEIRÃO BONITO — DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Nome: Paulo Antonio Gobato Veiga
Cargo: PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 077.878.998-59 RG: 17.551.104-4-SSP/SP
Data de Nascimento: 24/01/1965
Endereço residencial completo:
E-mail institucional: gabinete@ribeiraobonito.sp.gov.br
E-mail pessoal: gabinete@ribeiraobonito.sp.gov.br
Telefone(s): (16) 33559900

Assinatura:_____

Responsáveis que assinaram o ajuste:
Pelo CONTRATANTE:
Nome: Paulo Antonio Gobato Veiga
Cargo: PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 077.878.998-59 RG: 17.551.104-4-SSP/SP
Data de Nascimento: 24/01/1965
Endereço residencial completo:
E-mail institucional: gabinete@ribeiraobonito.sp.gov.br
E-mail pessoal: gabinete@ribeiraobonito.sp.gov.br
Telefone(s): (16) 33559900

Assinatura:_____

Pela CONTRATADA:
Nome: Eder Rodrigo Felix
CPF: 024.307.269-47
RG: 7.553.446-9 SSP/PR
Cargo: Administrador
Data de Nascimento: 20/01/1980
Endereço: Rua Benjamin Constant,1501 – Sala 01 – Bairro: Santuário – Siqueira Campos - PR
Telefone: (43) 3571-4474
E-mail pessoal: ruralfelix@gmail.com
E-mail Institucional: ruralfelix@gmail.com

Assinatura: _____

GESTOR(ES) DO CONTRATO:
Nome: Maria Eliza Lazarini Alboleia
Cargo: Diretora Municipal de Saúde
CPF: 150.718.488-30 RG: 20.909.548-9
Endereço residencial completo: Av. Primavera, n° 244 – Ribeirão Bonito/SP
E-mail institucional: saude@ribeiraobonito.sp.gov.br
E-mail pessoal: ma.alboleia15@gmail.com
Telefone(s): (16) 3344-1488
Assinatura: _____

Prefeitura Municipal de RIBEIRÃO BONITO

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):
Tipo de ato sob sua responsabilidade: Responsável pelo processo licitatório.
Nome: Nádia Soares Fantato
Cargo: Diretora Municipal de Licitação, Compras e Contratos
CPF: 385.184.198-08
Assinatura: _____

Outros Atos

Lista de Espera em 31/08/2026 (Berçario EMEIs)
Bairro – Centro

Nome da mãe	Nº do protocolo
01. Jessica Amanda Israel	044/2026
02. Caroline Gabriela Vieira Cruz	045/2026
03. Amanda Pessa Ortega	046/2026
04. Lais Rodrigues de Andrade Mussati	048/2026
05. Vitoria Cianflone de Campos	050/2026
06. Camila Sabrina Santos de Jesus	054/2026
07. Ana Paula dos Santos	058/2026
08. Cicera Ramos Estrela de Barros	066/2026

Bairro – Conj Hab Pref Victor A. Torrezan

Nome da mãe	Nº do protocolo
01. Luciana Silva de Soua Oliveira	068/2026
02. Sonalia Silva de Oliveira	069/2026
03. Tais Souza Pereira	070/2026
04. Silvoneide de Jesus Sena	071/2026
05. Maroli de Sousa Salvador	072/2026
06. Marina de Souza Matos	073/2026
07. Terezinha Silva Santos	075/2026
08. Kailaine Beatriz de melo dos Santos	076/2026

Bairro – Jardim Centenário

Nome da mãe	Nº do protocolo
01. Esheley Mirela de Paula Silva	074/2026
02. Cicera Daniele Ferreira	077/2026

OBS: Município ainda tem 01 (uma) no Distrito de Guarapiranga.

Lais Rodrigues de Andrade Mussati (Esta sendo atendido na EMEI Marisa G.

Chambrone até surgir a vaga na EMEI Lucia J. Lucato).

.....